PORTARIA N.º 676, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 43/2015, protocolado com o nº 1.986/2015, em 23/09/2015, pelo Diretor de Saneamento, Sr. Maury Carneiro.

Considerando o teor da Portaria nº 079/2006, que veda a utilização de veículo oficial fora do horário de expediente.

Considerando o Boletim de Ocorrência n° 2015.270809, da Delegacia de Polícia de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo administrativo em face do servidor MAURY CARNEIRO, Diretor de Saneamento, por se encontrar de posse, em sua residência, fora do horário de expediente, da motocicleta HONDA CG 125 FAN, 2008/2008, cor preta, Placa NJD-7054, pertencente à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, lotada na Divisão de Água e Esgoto – DIVAES, a qual foi furtada no dia 14/09/2015.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração